



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, julho 6, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1268

Página

1

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Decreto

Decreto 64/2026, de 6 de julho de 2026

Designa membros para comporem o Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná e dá outras providências.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 EM: 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/763e24c16bc6a>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 064, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Designa membros para comporem o Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Este Decreto regulamenta a composição do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná (Lei Estadual nº 20.548/2021), Programa de Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medidas Socioeducativas – AFAI, o qual será o responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento local, bem como por desenvolver as ações junto às famílias, através do Acompanhamento Familiar.

Art. 2º Ficam designados para compor o Comitê Local, os seguintes membros:

I – representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Mariana Fedel Zorzo;
- b) Alcione Regina de Brito Freitas.

II – representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Cristiane Krause;
- b) Marta Arcanjo Martir da Silva.

III – representante Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Samara Aline da Silva Ferreira;
- b) Keila Michele Gonçalves Moreira de Vasconcelos;

IV – representante da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo:

- a) Bruna Rafaela Amorim da Silva;
- b) Elenice Edelaide Kehl Preuss.

V – representante da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Eventos e Turismo:

- a) Zuleide Brandt Gottardo;
- b) Gabriel Pelenz.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

VI – representante da Agência do Trabalhador:

a) Marcia Cristina de Almeida de Sena.

VII – representante do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR/PR, em Ouro Verde do Oeste – PR:

a) Newton Ednei Guzzo.

Art. 3º Ficam Revogados os Decretos Municipais nº 30/2025, nº 96/2025 e nº 21/2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2026.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, julho 6, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1268

Página

1

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Decreto

Decreto 65/2026, de 6 de julho de 2026

Nomeia a Comissão de Acompanhamento do Programa Atleta do Futuro e dá outras providências.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 EM: 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/763e24c16bc6a>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 065, DE 06 DE JULHO DE 2026

Nomeia a Comissão de Acompanhamento do Programa Atleta do Futuro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “a” do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no artigo 11 da Lei Municipal nº 1.001, de 21 de dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento do Programa Atleta do Futuro para supervisão, avaliação, aprovação, estímulo e exercício das competências estabelecidas na Lei Municipal nº 1.001, de 21 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o *caput* deste artigo será composta pelos seguintes membros:

I – Secretário Municipal de Esportes, Cultura, Eventos e Turismo:

a) Cleiton Soares Rocha.

II – Coordenador da Divisão de Esportes:

a) Gabriel Pelenz.

III – representantes efetivos do Departamento de Esportes:

a) Bruna Francieli Alves;

b) Patricia dos Reis Serenini.

Art. 2º Fica Revogado o Decreto nº 081, de 22 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2026.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, julho 6, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1268

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Edital de Convocação - PSS Nº 001/2026

Edital de Convocação - PSS Nº 001/2026 35/2026, de 6 de julho de 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/763e24c16bc6a>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) seguinte(s) aprovado(s) no **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026**:

PARA O CARGO DE PROFESSOR T40:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
23º AC/ 4º PPP	Maria Katia Minatti

O aprovado ora convocado tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos e Serviços Gerais da Secretaria de Administração do Município de Ouro Verde do Oeste/PR e declarar o aceite da vaga, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- a) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração completa do Imposto de Renda;
- b) Declaração de ocupação ou não de cargo ou emprego público e de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- c) Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública;
- d) Declaração de Dependentes;
- e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “CONCURSOS E PSS”, menu “DOCUMENTAÇÕES”, item “DOCUMENTAÇÕES PARA CONCURSOS”, no site oficial do Município, na internet.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não cumprimento dos requisitos acima, o não comparecimento no prazo estipulado ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE,
Estado do Paraná, em 06 de Julho de 2026.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, julho 6, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1268

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Edital de Convocação Concurso nº 002/2023

Edital de Convocação Concurso nº 002/2023 20/2026, de 6 de julho de 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 EM: 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/763e24c16bc6a>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) seguinte(s) aprovado(s) no Concurso Público nº 002/2023:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º AC	Gabriel Miguel Almeida Felix

O aprovado ora convocado tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos e Serviços Gerais da Secretaria de Administração do Município de Ouro Verde do Oeste/PR e declarar o aceite da vaga, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- a) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração completa do Imposto de Renda;
- b) Declaração de ocupação ou não de cargo ou emprego público e de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- c) Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública;
- d) Declaração de Dependentes;
- e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “CONCURSOS E PSS”, menu “DOCUMENTAÇÕES”, item “DOCUMENTAÇÕES PARA CONCURSOS”, no site oficial do Município, na internet.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não cumprimento dos requisitos acima, o não comparecimento no prazo estipulado ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE,
Estado do Paraná, em 06 de julho de 2026.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, julho 6, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1268

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Aviso de Abertura de Licitação - Concorrência Eletrônica

Aviso de Abertura de Licitação - Concorrência Eletrônica 15/2026, de 6 de julho de 2026

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 080/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 EM: 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/763e24c16bc6a>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 080/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026

O **Município de Ouro Verde do Oeste**, Estado do Paraná, torna público, que estará realizando a abertura do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026** nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável, cujo objeto é a Concessão Onerosa do Terminal Urbano Holdi Dierings, situado na Rua Teresina, neste Município de Ouro Verde do Oeste, englobando a gestão, a operação, a manutenção, a preservação, a exploração econômica e a implementação de melhorias na infraestrutura existente. O valor mínimo previsto é de **R\$25.920,00 (vinte e cinco mil e novecentos e vinte reais)**. Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia **29 de julho de 2026** a partir das 08h31min na plataforma BLL "www.bll.org.br" "**Acesso Identificado no link – licitações.**"

- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - <https://ouroverdedooeste.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/>, bem como em campo próprio na plataforma de realização de concorrência eletrônica "www.bll.org.br" "Acesso Identificado no link – licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, julho 6, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1268

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Extrato de Termo Aditivo - REF: Ata de registro de preços

Extrato de Termo Aditivo - REF: Ata de registro de preços 87/2026, de 6 de julho de 2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2026. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 EM: 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/763e24c16bc06a>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2026. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 – CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE** (80.880.107/0001-00). CONTRATADA: **MM NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 64.467.408/0001-50. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUBSTITUIÇÃO:** Fica substituída a marca do produto, conforme especificado no Primeiro Termo Aditivo. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS -** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes na Ata de Registro de Preços nº 087/2026. Termo Aditivo assinado em 06 de julho de 2026.





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, julho 6, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1268

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Resolução CMMA

Resolução CMMA 1/2026, de 6 de julho de 2026

RESOLUÇÃO nº 001 de 06 de julho de 2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 EM: 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/763e24c16bc6a>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



CMMA

CONSELHO MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE
— OURO VERDE DO OESTE/PR —

Rua Curitiba, nº 657 - Centro

Ouro Verde do Oeste/PR

(45) 3251-8000

meioambiente@ouroverdedooeste.pr.gov.br

RESOLUÇÃO nº 001 de 06 de julho de 2026

O **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE OURO VERDE DO OESTE – CMMA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 792/2018, por intermédio de seu Presidente, **Allan Rodrigo Fernandes**, torna público que, em reunião ordinária realizada no dia **1º de julho de 2026**, às **09h00**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Curitiba, nº 657, deliberou e

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, ficando assim constituída:

Presidente: Allan Rodrigo Fernandes

Vice-presidente: Josiane de Paula e Silva

Primeiro secretário: Patrícia Vitoria Oshe

Segundo secretário: Edna Aparecida Rigo

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Verde do Oeste/PR, 06 de julho de 2026.

ALLAN RODRIGO FERNANDES

Presidente do CMMA





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, julho 6, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1268

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Resolução CMSBA

Resolução CMSBA 1/2026, de 6 de julho de 2026

RESOLUÇÃO nº 001 de 06 de julho de 2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 EM: 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/763e24c16bc6a>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



CMSBA

CONSELHO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO BÁSICO
E AMBIENTAL

— OURO VERDE DO OESTE/PR —

📍 Rua Curitiba, nº 657 - Centro | Ouro Verde do Oeste/PR | ☎ (45) 3251-8000 | ✉ saneamento@ouroverdedoeste.pr.gov.br

RESOLUÇÃO nº 001 de 06 de julho de 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL DE OURO VERDE DO OESTE – CMSBA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.154/2026, por intermédio de seu Presidente, **Allan Rodrigo Fernandes**, torna público que, em reunião realizada no dia **03 de julho de 2026**, às **09h00**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Curitiba, nº 657, deliberou e

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – CMSBA, ficando assim constituída:

Presidente: Allan Rodrigo Fernandes

Vice-presidente: Lucia Zorzo Dall Pozzo

Secretário: Amarildo Valentim Ribeiro

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Verde do Oeste/PR, 06 de julho de 2026.

ALLAN RODRIGO FERNANDES

Presidente do CMSBA

